



## **PORTARIA N. 01/2016**

**Considerando** a autorização de substituição de defensores públicos contida no art. 1º da Resolução n. 001/2016;

**Considerando** os pedidos de substituição voluntária encaminhados à Coordenação Criminal da Capital por meio eletrônico;

**Considerando** a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a substituição voluntária dos defensores públicos Gabriel Freitas Maciel Garcia de Carvalho e Bruno Braga Lima, convocados pela Resolução n. 226/2015, para, respectivamente, atuarem no plantão das audiências de custódia dos dias 23 e 24 de janeiro de 2016, pelo defensor público Rômulo Luis Veloso de Carvalho, sem ônus à Administração Pública.

**Art. 2º** Autorizar a substituição voluntária da defensora pública Camila Sousa dos Reis Gomes, convocada pela Resolução n. 226/2015, para atuar no plantão das audiências de custódia do dia 30 de janeiro de 2016, pela defensora pública Mariana de Araújo Álvares Marinho, sem ônus à Administração Pública.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.**

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

**FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO**  
**DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685**  
**COORDENADOR CRIMINAL**